



# JORNAL OFICIAL

• Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº. 358/1999

• Edição de 24 de fevereiro de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº. 010/2021 - GP

Dispõe sobre regras temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Serra Redonda/PB.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº. 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº. 7.616, de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 003, de 05 de janeiro de 2021, que decretou Situação de Emergência no Município de Serra Redonda, ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** o agravamento do cenário epidemiológico apresentado no Estado da Paraíba, que, inclusive, tem aumentado diariamente e de forma preocupante a ocupação de leitos dos hospitais públicos e privados de referência no tratamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** os dados epidemiológicos que comprovam que a nova variante da COVID-19 já foi

detectada em pacientes deste Estado e os indícios de maior transmissibilidade da mesma;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no Município;

**CONSIDERANDO** a decisão do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº. 672, que reconheceu e assegurou o exercício da competência concorrente dos governos estaduais e distrital e suplementar dos governos municipais, cada qual no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus respectivos territórios, para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras;

**CONSIDERANDO** as determinações do Decreto Estadual nº. 41.010, de 07 de fevereiro de 2021, que estabelece o Plano Educação Para Todos em Tempos de Pandemia – PET-PB, que dispõe sobre o processo de retomada das aulas presenciais dos Sistemas Educacionais da Paraíba e demais instituições de Ensino Superior sediadas no território paraibano;

**CONSIDERANDO** as determinações do Decreto Estadual nº. 41.053, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o que determina também o Decreto Municipal nº. 005, de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal Educacional de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Municipal Educacional de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 é a instância municipal responsável pelo Gerenciamento da Crise Educacional neste Município e

pela elaboração do Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da Rede Municipal, até ulterior deliberação, devendo o Ano Letivo ser iniciado através do ensino remoto a partir de 1º de março de 2021, observando as deliberações da Comissão Municipal Educacional de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, garantindo-se o acesso universal, nos termos do Decreto Estadual nº. 41.010, de 07 fevereiro de 2021.

**§ 1º** No período compreendido entre 24 de fevereiro a 10 de março de 2021, as escolas e instituições privadas dos ensinos superior, médio e fundamental das séries finais, funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.

**§ 2º** As escolas e instituições privadas do ensino fundamental das séries iniciais e do ensino infantil poderão funcionar em sistema híbrido ou por meio remoto, a partir de 1º de março de 2021, conforme a escolha dos pais e responsáveis, nos termos do Decreto Estadual nº. 41.010, 07 de fevereiro de 2021.

**§ 3º** As escolas e instituições privadas do ensino fundamental das séries iniciais e do ensino infantil que iniciarem as atividades através do sistema híbrido, a partir da data estabelecida no parágrafo anterior, deverão observar os protocolos elaborados pela Comissão Municipal Educacional de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19.

**Art. 2º** No período compreendido entre 24 de fevereiro a 10 de março de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimento similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 até as 22:00 horas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes.

**Parágrafo Único** – No período citado no *caput*, o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes só poderá ocorrer entre 22:00 e 00:00 horas.

**Art. 3º** No período compreendido entre 24 de fevereiro a 10 de março de 2021, ficam suspensas as

atividades desportivas e de lazer realizadas no Ginásio Poliesportivo e no Estádio de Futebol deste Município.

**Art. 4º** O órgão de vigilância sanitária municipal e as forças policiais estaduais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse Decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento as sanções previstas na Lei Municipal nº. 622, de 04 de junho de 2020.

**Art. 5º** As medidas previstas nesse Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade do COVID-19 no Município.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
**FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**  
PREFEITO

# Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCEDOR: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 02.977.362/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg/ml	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	600	13,30	7.980,00
2	Ácido Ascórbico 100 mg/ml	HYPOFARMA	Ampola	300	0,76	228,00
3	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml	BLAU	Ampola	300	3,90	1.170,00
4	Adrenalina 1 mg	HIPOLABOR	Ampola	120	2,10	252,00
5	Água p/ injeção 10ml	FARMACE	Ampola	6000	0,25	1.500,00
6	Aminofilina 240 mg/10 ml	FARMACE	Ampola	120	1,05	126,00
7	Amiodorona 150 mg/3 ml	HIPOLABOR	Ampola	120	2,21	265,20
8	Benzilpenicilina Benzatina 1.200UI	TEUTO	Ampola	1500	7,15	10.725,00
9	Benzilpenicilina Benzatina 600 UI	TEUTO	Ampola	800	7,10	5.680,00
10	Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/ml	FARMACE	Ampola	600	1,10	660,00

11	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/ml+dipirona 33,4 mg/ml	HYPOFARMA	Ampola	600	1,93	1.158,00
12	Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml	SANTISA	Ampola	600	0,50	300,00
16	Complexo B 2 ml	HYPOFARMA	Ampola	600	1,01	606,00
18	Diclofenaco sódico 75 mg/3 ml	FARMACE	Ampola	1200	0,63	756,00
22	Furosemida 10 mg	FARMACE	Ampola	800	0,55	440,00
23	Furosemida 40 mg	FARMACE	Ampola	600	0,64	384,00
24	Gentamicina 40 mg/ml	NOVAFARMA	Ampola	120	0,82	98,40
25	Glicose 50 %	FARMACE	Ampola	800	0,42	336,00
28	Ondasentrona 4mg/ml	HYPOFARMA	Ampola	600	1,20	720,00
29	Sulfato de Atropina 0,25 mg	ISOFARMA	Ampola	300	0,80	240,00
<b>TOTAL</b>						33.624,60

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	Cloridrato de Prometazina 25 mg/ml		Ampola	600	1,72	1.032,00
20	Fosfato de sódico de Dexametasona 2 mg/ml		Ampola	1200	0,75	900,00
<b>TOTAL</b>						1.932,00

VENCEDOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 70.104.344/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	---------	---------

26	Heparina sódica 5000R UI/ml	HIPOLABO	Ampola	120	12,20	1.464,00
<b>TOTAL</b>						1.464,00

VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	Diclofenaco de Potássio 25 mg/ml		Ampola	1200	1,12	1.344,00
19	Dipirona Sódica 500 mg/ml	TKL	Ampola	1200	0,52	624,00
21	Fosfato de sódico de Dexametasona 4 mg/ml	SOLIDOR	Ampola	1200	0,90	1.080,00
27	Hidrocortisona 100mg/ml	VAGISPEC	Ampola	300	2,29	687,00
<b>TOTAL</b>						3.735,00

VENCEDOR: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 27.029.083/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Cloridrato de Tiamina 100 mg/ml+ Cloridrato de Piridoxina 100 mg/ml + Cianocobalamina 5000 mcg/ml	MERCKSHAR	Ampola	240	5,07	1.216,80
<b>TOTAL</b>						1.216,80

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do

Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
CNPJ: 02.977.362/0001-62.  
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 16 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 - 28 - 29.  
Valor: R\$ 33.624,60.
- DROGAFONTE LTDA.  
CNPJ: 08.778.201/0001-26.  
Item(s): 13 - 20.  
Valor: R\$ 1.932,00.
- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 70.104.344/0001-26.  
Item(s): 26.  
Valor: R\$ 1.464,00.
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 15.218.561/0001-39.  
Item(s): 17 - 19 - 21 - 27.  
Valor: R\$ 3.735,00.
- ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.  
CNPJ: 27.029.083/0001-06.  
Item(s): 15.  
Valor: R\$ 1.216,80.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 24 de Fevereiro de 2021  
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2021**

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Aduato - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSCICOTROPICOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCEDOR: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 02.977.362/0001-62

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUAN T.	P.UNI T.	P.TOTAL
1	Ácido valpróico 250mg	BIOLAB	Comprimido	24000	0,20	4.800,00
2	Ácido valpróico 500mg	BIOLAB	Comprimido	20000	0,51	10.200,00
3	Alprazolam 0,25mg	GERMED	Comprimido	2400	0,09	216,00
4	Alprazolam 0,5mg	NOVA QUIMICA	Comprimido	4800	0,08	384,00
5	Alprazolam 1mg	NOVA QUIMICA	Comprimido	4800	0,09	432,00
6	Alprazolam 2mg	NOVA QUIMICA	Comprimido	3000	0,15	450,00
9	Carbamazepina 200mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimido	30000	0,12	3.600,00
11	Carbonato de Lítio 300mg	BIOLAB	Comprimido	24000	0,39	9.360,00
12	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB	Comprimido	36000	0,06	2.160,00
14	Cloridrato de Amantadina 100mg	MOMENTA	Comprimido	10000	0,83	8.300,00
15	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	CRISTALIA	Comprimido	54000	0,12	6.480,00

16	Cloridrato de Biperideno 2mg	CRISTALIA	Comprimido	25000	0,20	5.000,00
18	Cloridrato de Clorpromazina 25mg	CRISTALIA	Comprimido	20000	0,19	3.800,00
19	Cloridrato de Clorpromazina gotas	CRISTALIA	Frasco	600	5,69	3.414,00
21	Cloridrato de Sertralina 50mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	24000	0,13	3.120,00
23	Decanato Haloperidol Solução Injetável	CRISTALIA	Ampola	120	5,95	714,00
25	Diazepam 5 mg	NOVA QUIMICA	Comprimido	30000	0,05	1.500,00
27	Fenitoína 100mg	TEUTO	Comprimido	8000	0,11	880,00
29	Fenobarbital 40mg/ml 20ml	CRISTALIA	Frasco	1200	4,60	5.520,00
31	Haloperidol 2mg/ml (solução oral)	UNIÃO QUIMICA	Frasco	360	2,35	846,00
32	Haloperidol 5mg	CRISTALIA	Comprimido	40000	0,20	8.000,00
33	Lorazepam 2 mg	GERMED	Comprimido	6000	0,13	780,00
34	Maleato levomepromazina 100 mg	CRISTALIA	Comprimido	5000	0,70	3.500,00
35	Maleato levomepromazina 25 mg	CRISTALIA	Comprimido	5000	0,35	1.750,00
36	Maleato levomepromazina 40mg/ml 4%	CRISTALIA	Frasco	600	8,78	5.268,00
38	Risperidona 1mg/ml frasco 30 ml	PRATI DONADUZZI	Frasco	800	11,50	9.200,00
<b>TOTAL</b>						99.674,00

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Carbamazepina Solução Oral 20mg/ml		Frasco	1200	10,60	12.720,00
13	Clonazepam 2mg		Comprimido	12000	0,06	720,00
17	Cloridrato de Clorpromazina 100mg		Comprimido	12000	0,22	2.640,00
24	Diazepam 10mg		Comprimido	66000	0,07	4.620,00
28	Fenobarbital 100 mg		Comprimido	33000	0,12	3.960,00
30	Haloperidol 1mg		Comprimido	15000	0,13	1.950,00
37	Risperidona 2mg		Comprimido	18000	0,12	2.160,00
40	Valproato de Sódio 250mg/5 ml		Frasco	600	3,40	2.040,00
<b>TOTAL</b>						30.810,00

VENCEDOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 70.104.344/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	Cloxacolan 250mg	GERMED	Comprimido	6000	1,77	10.620,00
<b>TOTAL</b>						10.620,00

VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 15.218.561/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Bromazepam 3mg	Comprimido	Comprimido	20000	0,09	1.800,00
8	Bromazepam 6mg	Comprimido	Comprimido	20000	0,11	2.200,00

20	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Cápsulas	Cápsulas	36000	0,06	2.160,00
26	Diazepam solução injetável 5mg/ml	Ampola	Ampola	120	0,81	97,20
39	Periciazina 10mg/ml 1% gotas	Frasco	Frasco	600	9,05	5.430,00
<b>TOTAL</b>						11.687,20

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 02.977.362/0001-62.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 9 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 21 - 23 - 25 - 27 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38.

Valor: R\$ 99.674,00.

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Item(s): 10 - 13 - 17 - 24 - 28 - 30 - 37 - 40.

Valor: R\$ 30.810,00.

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 22.

Valor: R\$ 10.620,00.

- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 7 - 8 - 20 - 26 - 39.

Valor: R\$ 11.687,20.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 24 de Fevereiro de 2021  
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2021

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCEDOR: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 02.977.362/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acido acétil salicílico 100 mg	IMEC	Comprido	4500	0,04	1.800,00
4	Albendazol 400 mg	PRATI DONADUZ ZI	Comprido	2500	0,34	850,00
5	Albendazol 40 mg/ml (solução oral)	PRATI DONADUZ ZI	Frasco 10m	600	1,09	654,00

6	Amoxicilina/clavulanato de potássio 250+6,25mg/5ml (susp)	PRATI DONADUZ ZI	Frasco 100m	1000	8,45	8.450,00
9	Amoxicilina 500 mg	PRATI DONADUZ ZI	Comprido	2000	0,17	3.400,00
12	Azitromicina dihidratada 500 mg	MEDQUIM ICA	Comprido	8000	1,27	10.160,00
13	Azitromicina dihidratada pó. 40 mg/ml (susp.)	PRATI DONADUZ ZI	Frasco 15m	2000	8,19	16.380,00
15	Benzoilmetronidazol 40mg/ml (susp)	EMS	Frasco 80m	500	6,20	3.100,00
16	Besilato de Anlodipino 10 mg	GEOLAB	Comprido	8000	0,08	640,00
17	Besilato de Anlodipino 5 mg	GEOLAB	Comprido	1200	0,04	480,00
18	Brometo de Ipratrópio 0,25%	HIPOLABO R	Frasco 20m	600	0,73	438,00
19	Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml	HIPOLABO R	Frasco 20m	600	3,70	2.220,00
20	Bromoprima 4mg/ml (gotas)	PHARLAB	Frasco 100m	300	1,40	420,00
21	Butilbrometo de escopolamina+dipiro na 10 mg+250 mg	PHARLAB	Comprido	1200	0,40	4.800,00
22	Butilbrometo de escopolamina+dipiro na 6,67 mg+333,4 mg/ml	HIPOLABO R	Frasco 20m	1200	6,88	8.256,00
24	Captopril 25 mg	GEOLAB	Comprido	9000	0,04	3.600,00
25	Captopril 50 mg	MULTILAB	Comprido	1500	0,06	900,00
28	Carvedilol 25 mg	NOVA QUIMICA	Comprido	6000	0,16	960,00
29	Carbonato de cálcio+vit D 500 mg/V.D	NATULAB	Comprido	7000	0,17	1.190,00
31	Cefalexina 500 mg	TEUTO	Comprido	1200	0,30	3.600,00
34	Cloridrato de Ambroxol adulto 6 mg/ml (s/ açúcar)	NATULAB	Frasco 100m	1200	1,60	1.920,00

35	Cloridrato de Ambroxol infantil 3 mg/ml	NATULAB	Frasco 100ml	1200	1,60	1.920,00
41	Cloridrato de Metoclopramida 10R mg	HIPOLABO	Comprimido	6000	0,14	840,00
43	Cloridrato de Prometazina 25 mg	CRISTALIA	Comprimido	4800	0,12	5.760,00
46	Cloridrato de Tetraciclina 500 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	2400	0,26	6.240,00
47	Cloreto de sódio nasal 0,9%	NATULAB	Frasco 30ml	5000	0,74	3.700,00
50	Complexo B solução oral	MEDQUIMICA	Frasco 100ml	600	2,55	1.530,00
51	Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g	CRISTALIA	Bisnaga	600	11,75	7.050,00
54	Diclofenaco potássio 50 mg	GEOLAB	Comprimido	6000	0,07	420,00
55	Diclofenaco de sódio 50 mg	GEOLAB	Comprimido	6000	0,10	600,00
58	Dipirona Sódica 500 mg	GREENPHARMA	Comprimido	5000	0,12	6.000,00
59	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas	FARMACE	Frasco 10ml	5000	0,73	3.650,00
64	Glicerol 72 mg supositório	BRASTERÁPICA	Bisnaga	300	1,12	336,00
65	Hidroclorotiazida 25 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	1200	0,03	3.600,00
67	Ibuprofeno 300 mg	MULTILAB	Comprimido	8000	0,16	1.280,00
68	Ibuprofeno 600 mg	MULTILAB	Comprimido	1200	0,16	1.920,00
73	Levodopa+carbidopa 250/25	TEUTO	Comprimido	3000	0,75	2.250,00
74	Levodopa+cloridrato de benserazida 200/50	ACHÊ	Comprimido	6000	2,69	16.140,00
75	Levonorgestrel 0,15mg+etinilestradiol 0,03mg	BIOLAB	Comprimido	3000	0,07	2.100,00
77	Loratadina 1 mg/15 ml xarope	PHARLAB	Frasco 100ml	1200	2,15	2.580,00

78	Losartana potássica 50 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	9000	0,08	7.200,00
79	Losartana potássica 100 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	1500	0,24	3.600,00
82	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml (xarope)	NATULAB	Frasco 100ml	2000	0,99	1.980,00
83	Maleato de Enalapril 5 mg	NOVA QUIMICA	Comprimido	1200	0,06	720,00
85	Maleato de Enalapril 20 mg	MEDQUIMICA	Comprimido	4800	0,05	2.400,00
88	Metildopa 250 mg	SANVAL	Comprimido	1200	0,39	4.680,00
90	Metronidazol 250 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	3000	0,12	360,00
91	Metronidazol 100 mg/g creme vaginal	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	600	4,72	2.832,00
92	Neomicina+bactracina 10 g pomada	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	3000	1,65	4.950,00
94	Nitrato de Miconazol 20 mg/g creme vaginal	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	600	4,95	2.970,00
95	Nifedipino 10 mg	NEO QUÍMICA	Comprimido	8000	0,40	3.200,00
100	Nistatina 50 ml/1000 UI /ml suspensão oral	PRATI DONADUZZI	Frasco 50ml	240	3,35	804,00
101	Noretisterona 0,35mg	BIOLAB	Comprimido	1500	0,17	2.550,00
102	Omeprazol 20 mg	GEOLAB	Cápsula	7200	0,06	4.320,00
103	Paracetamol 500 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	1800	0,08	1.440,00
106	Permetrina 5% loção	NATIVITA	Frasco 60ml	600	2,45	1.470,00
107	Piroxicam 20 mg	PHARLAB	Comprimido	6000	0,21	1.260,00



10	Prednisona 3 mg/ml 9 solução oral	PRATI DONADUZ ZI	Frasco1 00m	1800	4,19	7.542,0 0
11	Propatilnitrato 10 mg	FQM	Comprimido	6000	0,50	3.000,0 0
11	Sais de reidratação 1 oral	NATULAB	Pacote	2400	0,48	1.152,0 0
11	Sulfato de Salbutamol 2 0,4 mg/ml xarope	PRATI DONADUZ ZI	Frasco1 20m	600	1,14	684,00
11	Secnidazol 1000 mg	PHARLAB	Comprimido	1500	0,58	8.700,0 0
11	Sinvastatina 40 mg	MULTILAB	Comprimido	6000	0,12	720,00
11	Simeticona gotas 75 7 mg	HIPOLABO R	Frasco1 0ml	1200	0,80	960,00
11	Sulfatiazina de prata 8 1% creme	NATIVITA	Bisnaga	2000	4,55	9.100,0 0
11	Sulfametoxazol+tri 9 metoprima 40mg/8 mg/ml suspensão	EMS	Frasco5 0ml	1200	4,00	4.800,0 0
12	Sulfato ferroso 25 1 mg/ml (sol.oral)	NATULAB	Frasco1 00m	1200	1,35	1.620,0 0
12	Sulfato ferroso 40 mg	NATULAB	Comprimido	2400	0,04	960,00
12	Verapamil 80 mg	SANVAL	Comprimido	8000	0,17	1.360,0 0
12	Vitamina C 500mg	NUTRIEX	Comprimido	2400	0,18	432,00
<b>TOTAL</b>						229.90 0,00

VENCEDOR: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI

CNPJ: 16.682.179/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
42	Cloretato de Metoclopramida 40 mg/ml (gotas)		Frasco10ml	600	1,03	618,00
61	Fluconazol 150 mg		Comprimido	2000	0,44	880,00

<b>TOTAL</b>	1.498,0 0
--------------	--------------

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Alendronato de sódio 70 mg		Comprimido	6000	0,24	1.440,0 0
7	Amoxicilina+clavulanato de potássio 500 mg+12,5mg		Comprimido	5000	0,80	4.000,0 0
11	Atenolol 25 mg		Comprimido	40000	0,04	1.600,0 0
27	Carvedilol 6,25 mg		Comprimido	10000	0,10	1.000,0 0
33	Cetoconazol 30 mg (creme)		Bisnaga	800	3,30	2.640,0 0
37	Cloridrato Amiodarona 200 mg		Comprimido	3000	0,53	1.590,0 0
38	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg		Comprimido	24000	0,22	5.280,0 0
39	Cloridrato de Metformina 500 mg		Comprimido	24000	0,07	1.680,0 0
40	Cloridrato de Metformina 850 mg		Comprimido	51000	0,08	4.080,0 0
44	Cloridrato de Propanolol 400 mg		Comprimido	30000	0,03	900,00
52	Dexametasona 0,1% creme dermatológico		Bisnaga	1800	1,04	1.872,0 0
53	Dexametazona 0,1 mg elixir		Frasco100m	1200	1,59	1.908,0 0
60	Espironolactona 25 mg		Comprimido	15000	0,17	2.550,0 0
63	Glibenclamida 5 mg		Comprimido	10000	0,03	3.000,0 0
76	Loratadina 10 mg		Comprimido	10000	0,10	1.000,0 0
84	Maleato de Enalapril 10 mg		Comprimido	36000	0,04	1.440,0 0

89	Metildopa 500 mg		Comprimido	12000	0,87	10.440,00
93	Nitrato de Miconazol 20 mg/g creme dermatológico		Bisnaga	600	1,86	1.116,00
97	Nimesulida 100 mg		Comprimido	24000	0,07	1.680,00
98	Nimesulida gotas 50 mg/ml gotas		Frasco 15 ml	600	1,59	954,00
99	Nistatina 25000UI/4g/50g creme vaginal		Bisnaga	600	3,70	2.220,00
108	Predisona 20 mg		Comprimido	8000	0,17	1.360,00
113	Sulfato de Salbutamol Spray 100mcg/dose		Aerossol	240	11,25	2.700,00
115	Sinvastatina 20 mg		Comprimido	60000	0,07	4.200,00
<b>TOTAL</b>						60.650,00

VENCEDOR: JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ: 63.478.895/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
86	Mebendazol 100 mg	CIMEDA	Comprimido	1200	0,34	408,00
<b>TOTAL</b>						408,00

VENCEDOR: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Acido fólico 5 mg	NATULAB	Comprimido	2500	0,04	1.000,00
8	Amoxicilina 250 mg/ml (susp.)	PRATI DONADUZZI	Frasco 60m	1200	2,45	2.940,00

10	Ampicilina 500 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	5000	0,31	1.550,00
14	Benzoato de benzil 60 ml	PHARMASCIENCE	Frasco 100m	120	4,85	582,00
26	Carvedilol 3,125 mg	NOVA QUIMICA	Comprimido	1000	0,09	900,00
30	Cefalexina 250 mg (susp.)	TEUTO	Frasco 60m	1200	5,64	6.768,00
32	Cetoconazol 200 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	2000	0,22	440,00
49	Complexo B	NATULAB	Drágeas	6000	0,05	300,00
57	Digoxina 0,25 mg	PHARLAB	Comprimido	2000	0,08	1.600,00
62	Furosemida 40 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	2100	0,05	1.050,00
66	Hidróxido de alumínio+hidróxido de magnésio 6%+4%	NATULAB	Frasco 100m	600	2,09	1.254,00
69	Ibuprofeno 50 mg/ml gotas	NATULAB	Frasco 30ml	600	1,08	648,00
72	Levotiroxina sódica 100 mg	MERCK	Comprimido	6000	0,14	840,00
87	Mebendazol 20 mg/ml	NATULAB	Frasco 30ml	600	1,08	648,00
96	Nifedipino 20 mg	GEOLAB	Comprimido	8000	0,08	640,00
104	Paracetamol 200 mg 4 gotas	NATULAB	Frasco 10ml	2000	0,61	1.220,00
120	Sulfametoxazol+trimetoprima 400 mg/80 mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	1200	0,12	1.440,00
125	Vitamina 100mg/ml	CSANTISA	Frasco 20ml	600	0,84	504,00
<b>TOTAL</b>						24.324,00

VENCEDOR: PHOSPODONT LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	---------	---------

23	Captopril 12,5 mg	MEDLEY	Comprimido	6000	0,55	3.300,00
36	Cloridrato de Amiodarona 100 mg	GEOLAB	Comprimido	1200	0,44	528,00
56	Diclofenaco potássio 15 mg/ml (gotas)	EMS LTDA	Frasco 20 ml	600	2,64	1.584,00
70	Levotiroxina sódica 25 mg	MERCKSH ARP	Comprimido	7200	0,06	432,00
71	Levotiroxina sódica 50 mg	MERCKSH ARP	Comprimido	10000	0,08	800,00
80	Losartana+hidrocortizida 50/12,5	EMS LTDA	Comprimido	8000	0,21	1.680,00
81	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	GEOLAB	Comprimido	8000	0,06	480,00
10	Pasta d'agua oxidado de zinco 25%	RIOQUIMI CA	Pote	120	6,83	819,60
<b>TOTAL</b>						9.623,60

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2021, que fizerem

adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 02.977.362/0001-62.

Item(s): 1 - 4 - 5 - 6 - 9 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 28 - 29 - 31 - 34 - 35 - 41 - 43 - 46 - 47 - 50 - 51 - 54 - 55 - 58 - 59 - 64 - 65 - 67 - 68 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83 - 85 - 88 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 100 - 101 - 102 - 103 - 106 - 107 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 116 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 124.

Valor: R\$ 229.900,00.

- DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI.

CNPJ: 16.682.179/0001-44.

Item(s): 42 - 61.

Valor: R\$ 1.498,00.

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Item(s): 3 - 7 - 11 - 27 - 33 - 37 - 38 - 39 - 40 - 44 - 52 - 53 - 60 - 63 - 76 - 84 - 89 - 93 - 97 - 98 - 99 - 108 - 113 - 115.

Valor: R\$ 60.650,00.

- JOSE NERGINO SOBREIRA.

CNPJ: 63.478.895/0001-94.

Item(s): 86.

Valor: R\$ 408,00.

- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 2 - 8 - 10 - 14 - 26 - 30 - 32 - 49 - 57 - 62 - 66 - 69 - 72 - 87 - 96 - 104 - 120 - 125.

Valor: R\$ 24.324,00.

- PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Item(s): 23 - 36 - 56 - 70 - 71 - 80 - 81 - 105.

Valor: R\$ 9.623,60.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 24 de Fevereiro de 2021  
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Aduato - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCEDOR: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.260.831/0001-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Água destilada 5L	Tulcano	UND	150	7,32	1.098,00
18	Eletrodos – Pct c/Skintac 50	Pacote		150	15,20	2.280,00
43	Iodo – PVPI degermante 1L	Vic Pharma	Unidade	60	12,00	720,00
59	Papel lençol 50cmx50m	Plumax	Rolo	150	5,64	846,00
<b>TOTAL</b>						4.944,00

VENCEDOR: CRM COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 04.679.119/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Algodão Hidrófilo		Rolo	100	8,50	850,00
75	Touca descartável c/elástico C/50		CX	120	13,00	1.560,00
<b>TOTAL</b>						2.410,00

VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.156.923/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	Atadura de Crepom 15x3,0m C/12	V&E	CX	250	4,45	1.112,50
12	Atadura de Crepom 20x3,0m C/12	V&E	CX	250	5,99	1.497,50
23	Escova Ginecológica descartável c/100	KOLPLAST	Pct	100	17,35	1.735,00

25	Esparadrapo micropori	CIEX	Unidade	250	3,40	850,00
29	Estetoscópio	DORJA	Unidade	7	14,70	102,90
46	Lâmina Fosca 26x76mm C/100	ADLIN	CX	25	5,30	132,50
47	Lâmina para microscópio C/100	ADLIN	CX	25	5,30	132,50
61	Pinça Cheron descartável	KOLPLAST	Unidade	2500	0,93	2.325,00
64	Seringa descartável 01ml c/agulha 13x4,5 C/100	SR	und	15000	0,25	3.750,00
74	Termômetro Digital	INCOTERM	und	25	11,00	275,00
<b>TOTAL</b>						11.912,90

VENCEDOR: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 17.227.485/0001-53						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira C/100	THEOTO	PCT	36	3,30	118,80
6	Álcool 70%	JALLES	Litro	75	4,40	330,00
7	Álcool Gel	JALLES	Litro	50	9,75	487,50
10	Atadura de Crepom 10x3,0m C/12	TEXCARE	CX	250	2,80	700,00
13	Atadura de Crepom 30x3,0m C/12	TEXCARE	CX	250	7,80	1.950,00
14	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2L	LABOR IMPORT	Unidade	150	3,35	502,50
16	Cateter para oxigênio	MARKMED	Unidade	150	0,83	124,50

17	Coletor Universal 80ml C/100	CRAL	Pct	50	28,00	1.400,00
19	Equipo macro gotas p/ soro	GLOMED	Unidade	1000	0,80	800,00
20	Escalps C/100	19TOPMED	CX	15	20,00	300,00
21	Escalps C/100	21TOPMED	CX	15	20,00	300,00
22	Escalps C/100	23TOPMED	CX	25	20,00	500,00
24	Esparadrapo 10cmx4,5	MISSNER	Unidade	250	5,50	1.375,00
26	Espátula de Aires de madeira C/100	THEOTO	CX	250	5,00	1.250,00
27	Espéculo vaginal descartável M	ADLIN	Unidade	2500	0,75	1.875,00
28	Espéculo vaginal descartável P	ADLIN	Unidade	2500	0,70	1.750,00
30	Fio de Sutura de seda com agulha nº 03 C/100	TECHNOFIO	CX	25	31,00	775,00
31	Fio de Sutura de seda com agulha nº 04 C/100	TECHNOFIO	CX	25	31,00	775,00
32	Fita Adesiva para curativo	MASTERFIX	Unidade	500	2,80	1.400,00
33	Fita para autoclave 19mmx30m	MASTERFIX	Unidade	500	3,00	1.500,00
34	Fita para dosagem de glicose (Aparelho: On Call Plus) C/50	ON CALL PLUS	CX	500	21,90	10.950,00
35	Fixador de citológico 100 ml spray	ADLIN	Unidade	25	6,99	174,75
39	Grau cirúrgico 250mmx100m	STERILCARE	Rolo	25	84,50	2.112,50

40	Grau cirúrgico 150mmx100m	STERILCARE	Rolo	25	54,50	1.362,50
41	Grau cirúrgico 100mmx100m	STERILCARE	Rolo	25	36,00	900,00
42	Grau cirúrgico 300mmx100m	STERILCARE	Rolo	25	104,00	2.600,00
44	Lamina de bisturi c/100 nº 15	MEDLEVENSO	CX	10	26,50	265,00
45	Lamina de bisturi c/100 nº 24	MEDLEVENSO	CX	10	26,50	265,00
48	Luvas Cirúrgicas 7,0	LEMGRUBER	par	1000	1,15	1.150,00
49	Luvas Cirúrgicas 7,5	LEMGRUBER	par	1000	1,15	1.150,00
50	Luvas Cirúrgicas 8,0	LEMGRUBER	par	1000	1,15	1.150,00
51	Luvas de Procedimento G C/100	SUPERMAX	CX	250	84,50	21.125,00
52	Luvas de Procedimento M C/100	SUPERMAX	CX	350	84,50	29.575,00
53	Luvas de Procedimento P C/100	SUPERMAX	CX	350	84,50	29.575,00
54	Luvas de Procedimento PP C/100	SUPERMAX	CX	250	84,50	21.125,00
55	Máscara com elástico C/50	MULTILASER	CX	250	19,50	4.875,00
58	Micro lancetas esterilizado - revestida c/ plástico C/100	MEDLEVENSO -HN	CX	100	5,00	500,00
60	Papel para eletrocardiograma (Rolo)	DARU	Unidade	25	5,50	137,50
66	Seringa descartável 05ml c/agulha 25x7 C/100	SR	und	15000	0,25	3.750,00
67	Seringa descartável	SR	und	15000	0,40	6.000,00

	10ml c/agulha 25x7 C/100					
68	Seringa descartável 20ml c/agulha 25x7 C/100	SR	und	15000	0,52	7.800,00
72	Sonda uretral nelatar nº 10	MARKMED	Unidade	2000	0,52	1.040,00
76	Umificador	PROTEC	Unidade	5	14,90	74,50
<b>TOTAL</b>						165.870,05

VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
37	Gaze Hidrófila 91m x 91m 9 fios	BIOTEXTIL IND.	Rolo	750	15,40	11.550,00
38	Gel para Ultrasson	FORTSAN	Litro	50	5,46	273,00
62	Preservativo sem lubrificante	MADEITE X	Unidade	600	0,31	186,00
69	Sonda de foley nº 12 com 2 entradas	SOLIDOR	und	250	3,14	785,00
70	Sonda de foley nº 18	SOLIDOR	und	250	3,14	785,00
71	Sonda de foley nº16 com 2 entradas	SOLIDOR	und	250	3,14	785,00
<b>TOTAL</b>						14.364,00

VENCEDOR: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

CNPJ: 09.210.219/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	Aparelho de Glicemia		Unidade	5	19,14	95,70
<b>TOTAL</b>						95,70

VENCEDOR: PHOSPODONT LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Agulha descartável 0,55x20mm C/100	LABOR IMPORT	CX	50	9,00	450,00
4	Agulha descartável 13x 4,5 C/100	SOLIDOR	CX	50	9,00	450,00
5	Agulha descartável 25x7 C/100	SOLIDOR	CX	50	9,00	450,00
36	Fluxômetro	PROTEC	Unidade	5	71,18	355,90
56	Máscara para nebulizador adulto	SOLIDOR	Unidade	7	8,40	58,80
57	Máscara para nebulizador Infantil	DARU S/A	Unidade	7	5,75	40,25
63	Sabonete Líquido antisséptico para curativo (Clorexidina)	RIOQUIMICA	Litro	50	11,40	570,00
65	Seringa descartável 03ml c/agulha 25x7 C/100	SALDANHA RODRIG	und	15000	0,25	3.750,00
73	Tensiômetro	ACCUMED	Unidade	10	69,99	699,90
<b>TOTAL</b>						6.824,85

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em

igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.260.831/0001-77.

Item(s): 2 - 18 - 43 - 59.

Valor: R\$ 4.944,00.

- CRM COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.679.119/0001-93.

Item(s): 8 - 75.

Valor: R\$ 2.410,00.

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Item(s): 11 - 12 - 23 - 25 - 29 - 46 - 47 - 61 - 64 - 74.

Valor: R\$ 11.912,90.

- L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.227.485/0001-53.

Item(s): 1 - 6 - 7 - 10 - 13 - 14 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 58 - 60 - 66 - 67 - 68 - 72 - 76.

Valor: R\$ 165.870,05.

- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 37 - 38 - 62 - 69 - 70 - 71.

Valor: R\$ 14.364,00.

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

CNPJ: 09.210.219/0001-90.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 95,70.

- PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 36 - 56 - 57 - 63 - 65 - 73.

Valor: R\$ 6.824,85.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 22 de Fevereiro de 2021  
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB GESTÃO 2021/2024**

**FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS – PREFEITO  
JOÃO FELIX DE SOUZA – VICE-PREFEITO**

Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58.385-000, Serra Redonda – PB